



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

Portaria n° 011/2021

Igarapé-Miri/PA, 04 de JANEIRO de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM 04/01/2021

ASSINATURA

O cidadão JOÃO DO CARMO BARBOSA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste poder legislativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação dos procedimentos administrativos, manutenção do Poder Legislativo e de acordo com a Resolução n° 003 de 24 de outubro de 2017, especificamente no que trata o Artigo 3° e 5°, da referida Resolução deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 7°, VI da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores, urbanos e rurais, um "salário mínimo", fixado em lei, nacionalmente unificado.

**CONSIDERANDO** a edição da Medida Provisória n° 1.021, do governo federal, de 30 de dezembro de 2020, que fixou o valor do salário mínimo no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**CONSIDERANDO** vedação de aumento de gasto com pessoal, imposta pela Lei Complementar Federal n° 173, de 27 de maio de 2020, em seu artigo 8°, inciso I.

**RESOLVE**

Art. 1° - Fixar tabela de progressão de renumeração dos cargos comissionados e contratados da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, de acordo com a Constituição Federal, Lei Complementar 17/2020 e Resolução 003/2017, reajuste apenas dos servidores públicos que recebem remuneração no valor de 01



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

(um) salário mínimo, estabelecido pelo Governo Federal, para o ano de 2021;

<b>ORGÃO:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI	<b>CNPJ:</b> 14.091.649/0001-70
------------------------------------------------	------------------------------------

<b>CATEGORIA</b>	<b>JANEIRO/2021</b>
ASSESSORIA PARLAMENTAR	R\$: 1.100,00
ASSESSORIA LEGISLATIVA	R\$: 1.449,77
CONTROLE INTERNO	R\$: 3.345,64
CHEFE GABINETE	R\$: 3.345,64
DIRETOR DE COMPAS	R\$: 2.007,49
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	R\$: 2.007,49
DIRETOR FINANCEIRO	R\$: 2.007,49
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E MARQUETING	R\$: 2.007,49
DIRETOR PATRIMONIAL	R\$: 2.007,49
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$: 1.449,77
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$: 1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$: 1.100,00
ZELADOR	R\$: 1.100,00
MOTORISTA	R\$: 1.100,00
PORTEIRO	R\$: 1.100,00
VIGIA	R\$: 1.100,00
SEGURANÇA LEGISLATIVA	R\$: 1.100,00
COPEIRA	R\$: 1.100,00
TECNICO DE SOM	R\$: 1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, 04 de Janeiro de 2021.

  
**JOÃO DO CARMO BARBOSA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri